****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 210, Ano 62 Quinta-feira.**

**09 de Novembro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 326, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUCAS TAVARES DA SILVA FILHO, RF

838.668.4, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do

Gabinete do Prefeito, constante do parágrafo único, do artigo

41 do Decreto 57.576/2017 (vaga 12361).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro

de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 101, DE 8 DE NOVEMBRO**

**DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 07 de novembro de

2017, o senhor NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, RF 537.882.6,

para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG,

da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal

de Justiça, constante da Lei 15.764/2013 e do Decreto

57.921/2017 (vaga 17221).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro

de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Gabinete do Prefeito, pág. 03**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA 8, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de

06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- VITOR DE OLIVEIRA XAVIER, RF 835.648.3, a partir de

31.10.2017, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref.

DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.839/16

(vaga 2701).

2- ALEXANDER CAMPOS SILVA, RF 843.583.9, a partir de

31.10.2017, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.839/16 (vaga

1680).

3- SIANE MUNIZ DA SILVA, RF 809.948.1, do cargo de

Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de

Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão

das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos

54.888/14 e 54.990/14 (vaga 1509).

4- ANDREA GARBIM COSTA, RF 807.212.4, a partir de

06.11.2017, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela “A”, do Decreto

50.995/09 (vaga 13567).

CASA CIVIL, aos 8 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 5, DE 8 DE NOVEMBRO**

**DE 2017**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de

06.11.2017,

RESOLVE:

Nomear o senhor RODRIGO DE AZEVEDO MELO, RG

43.539.399-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico

II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I,

Tabela “A”, do Decreto 50.995/09. (vaga 13567).

CASA CIVIL, aos 8 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Secretarias, pág. 04**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-205**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.135.551-8 VIRGILIO EUDES PEREIRA RAMOS**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO

ARTIGO 12 DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.244.725-4 VERA LUCIA IZIDORO CABRAL**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2016-0.247.527-6 IRAPUAN MENDES PEREIRA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO

ARTIGO 03 DO DECRETO 48.172/07

**2017-0.126.980-1 JOSE GOMES DA SILVA NETO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO

ARTIGO 03 DO DECRETO 48.172/07

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**PORTARIA N.º 017/2017/COSAN/SMTE**

**“Dispõe sobre a suspensão da Feira Livre “Cidade Dutra”, registro n.º 1080-4, que se realiza aos domingos na Rua Nossa Senhora do Outeiro, sob administração da Prefeitura Regional Capela do Socorro.”**

O COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto n.º 46.398/05; CONSIDERANDO, a solicitação formulada pela Prefeitura Regional Capela do Socorro, atendendo pedido da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, constante do Ofício CE GET SU 001/17, em razão da realização do evento “Formula 1 Grande Prêmio do Brasil 2017”;

CONSIDERNADO, ainda, o disposto no art. 27, inciso I, do

Decreto n.º 48.172, de 6 de março de 2007, que dispõe sobre

o funcionamento das Feiras Livres no Município de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em caráter excepcional, o funcionamento

da Feira Livre “Cidade Dutra”, registro n.º 1080-4, no dia 12 de novembro do ano em curso, em razão da realização do evento “Formula 1 Grande Prêmio do Brasil 2017”, no autódromo “José Carlos Pace” – Interlagos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**Servidores, pág. 31**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

**DEFIRO** o pagamento do abono de permanência, previsto

no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos

do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o

servidor abaixo relacionado:



**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

**740.272.4/2 – ENOQUE ALVES CAVALCANTE**, processo

nº. 2017-0.162.123-8 relativa ao exercício de 2017 (15 dias),

acrescidos de 1/3.

**815.911.4/1 – GABRIEL MIRANDA VIEIRA**, processo

nº. 2017-0.162.129-7 relativa ao exercício de 2017 (15 dias),

acrescidos de 1/3.

**810.506.5/1 – KATIA ADRIANA FERNANDES FEITOSA**,

processo nº. 2017-0.162.132-7 relativa ao exercício de 2017 (15

dias), acrescidos de 1/3.

**818.887.4/1 – NATALI MACEDO DIAS**, processo nº. 2017-

0.162.134-3 relativa ao exercício de 2017 (15 dias), acrescidos

de 1/3.

**822.835.3/1 – SONIA REGINA BATISTA DA SILVA**, processo

nº. 2017-0.162.135-1 relativa ao exercício de 2017 (30

dias), acrescidos de 1/3.

**LICENÇA GALA-DEFERIDA**

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 64.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DEFERIMENTO DE FÉRIAS**

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 42, DE**

**01 DE NOVEMBRO DE 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar o senhor **PÉRICLES APARECIDO ROCHA SILVESTRE**,

RF 734.444.9/1, Asistente de Gestão de Políticas

Públicas, para no período de 01 à 20 de novembro de 2017,

ocupar o cargo de Assessor Especial – DAS-14, do Gabinete do

Coordenador,da Coordenadoria de Ensino,Pesquisa e Cultura,

da Funda-ção Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedoris-mo, tendo

em vista o cargo vago.

**Licitações, pág. 59**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SUPERVISOR GERAL DE SGAF**

**6064.2017/0000484-6**

SMTE - Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa

Especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial

desarmada. I – No exercício da competência que me foi

atribuída pela Portaria 053/2017/SMTE, à vista dos elementos

constantes do presente, especialmente a manifestação do Sr.

Pregoeiro, com fundamento no direito de petição garantido

pelo artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” da Constituição Federal,

RECEBO o Recurso Administrativo interposto pela empresa

Centurion Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ sob

o nº 67.668.194/0001-79; pela empresa Infraseg Segurança

Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.339.076/0001-16 e pela

empresa Logica Segurança e Vigilância Eireli, inscrita no CNPJ

sob o nº 05.408.502/0001-70, contra a decisão que habilitou

a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli

EPP, inscrita no CNPJ nº 26.886.266/0001-77, no Edital nº 015/

SMTE/2017, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de

vigilância presencial desarmada, para no mérito NEGAR PROVIMENTO

posto que as recorrentes não trouxeram fatos que

ensejassem a reforma da decisão proferida.

**6064.2017/0000511-7**

SMTE - Pregão Eletrônico para aquisição de bobinas. I – No

exercício da competência atribuída pela Portaria nº 053/2017/

SMTE, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos

Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 46.662/05, nas Leis

Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e à vista das informações

e documentos contidos no presente, especialmente as manifestações

da Coordenadoria do Trabalho e da Supervisão de

Execução Orçamentária e Financeira, bem como da pesquisa

mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica

desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura

do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔ-

NICO nº 016/SMTE/2017, tipo Menor Preço, objetivando a

aquisição de bobinas térmicas para utilização das Unidades dos

Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, na forma

do termo de referência, ANEXO I, parte integrante do edital,

que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

II – APROVO, assim, a última minuta de edital acostada neste

processo eletrônico, observando que a despesa onerará a dotação

orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00

do presente exercício financeiro. III – Designo o servidor Diego

Antonio Cleto, RF 818.325-2, para atuar como pregoeiro.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na **Secretaria Municipal de Trabalho**

**e Empreendedorismo – SMTE** da Prefeitura do Município

de São Paulo – PMSP, a licitação na modalidade **PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 016/2017/SMTE**, Oferta de Compra nº

801007801002017OC00039 tipo MENOR PREÇO, a ser realizada

por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São

Paulo” - BEC, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02

e a nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Complementar nº

123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Legislações

municipais: Lei nº 13.278/02, Decretos nº 43.406/2003, nº

44.279/03, nº 46.662/2005, nº 54.102/2013 e nº 56.475/2015.

**P r o c e s s o A d m i n i s t r a t i v o E l e t r ô n i c o n º**

**6064.2017/0000511-7 - Pregão Eletrônico nº 016/2017/SMTE.**

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para utilização das

Unidades dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo,

conforme as especificações técnicas contidas neste Termo

de Referência, Anexo I do edital.

**Início da Sessão: 23/11/2017 – Quinta-Feira - 09:30 horas.**

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP.

01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS,

poderão ser adquiridos na Supervisão Geral de Administração e

Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público,

junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto

Municipal nº 57.548/2017, aos cofres públicos, por meio de

Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data

designada para a abertura do certame ou gratuitamente através

dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo

– PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou pela

Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo

www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao

sistema e credenciamento de seus representantes.

(Republicado por ter saído com incorreção no DOC. de

08/11/2017, pág. 63)

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº : 30/FundaçãoPaulistana/2017**

**Processo: 8110.2017/0000290-2**

Objeto : Contratação de empresa especializada em seguro contra acidentes pessoais, para 800 (oitocentos) alunos matriculados

nos módulos II e II dos cursos Técnicos de: Análises Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal e Gerência em Saúde para os alunos da

Escola Técnica de Saúde Pública Profº Makiguti – ETSP, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

Às 10:30:26 horas do dia 07 de Novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini

e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Celso Varella, Luciana Kulik Camargo, Luiz Guilherme Bender e Vanda

Kiragossian, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:

801085801002017OC00030. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital,

divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: CONSULTE EDITAL.

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 12 / MES

Menor Valor: 18.240,0000

CNPJ - Vencedor: 54484753000149 - Mapfre Vida S.A.

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 2

Propostas Classificadas: 1

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CONSIDERANDO QUE O LICITANTE ATENDEU O EDITAL EM SUA INTEGRALIDADE, BEM COMO O PREÇO DE REFERÊNCIA,

ITEM ADJUDICADO

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Negociação

Sessão Pública Suspensa

Às 12:39:56h do dia 07 de novembro de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de almoço.

Às 13:40:46h do dia 07 de novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e respectivos

membros da equipe de apoio para dar

continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801085801002017OC00030.

Encerramento realizado por Bruno Ruiz Segantini

Considerações finais agradecendo a participação de todos, informamos que os autos seguirão para o Sr. Diretor que, a seu critério, homologará o certame

Data 07/11/2017 às 13:53:38

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www2.bec.sp.gov.br – OC: 801085801002017OC00030.

**Câmara Municipal, pág. 81**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**CONVIDA O PÚBLICO INTERESSADO A PARTICIPAR**

**DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE ESTA COMISSÃO**

**REALIZARÁ TENDO COMO OBJETO OS**

**PROJETOS ABAIXO:**

PL 686/2017 - Executivo - que, “Estima a Receita e Fixa a

Despesa do Município de São Paulo para o Exercício de 2018”.

(Orçamento Municipal 2018)

PL 687/2017 - Executivo - que, “Dispõe sobre o Plano Plurianual

para o Quadriénio 2018-2021”. (PPA).

7ª Audiência Temática

1 - Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

2 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

3 - PRODAM

4 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

5 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SMADS

6 - Fundo de Assistência Social

7 - FUMCAD

8 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

9 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

10 - Fundo Municipal do Idoso

Data: 09/11/2017

Horário: 10horas

Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar

**Câmara Municipal, pág. 87**

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DESÃO PAULO**

**DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017 – QUINTA-FEIRA**

10:00 – 14:00 horas

Audiência Pública Temática da Comissão Permanente de

Finanças e Orçamento - - PL 686/17 – Orçamento e PL 687/17

– PPA - Tema: “Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho

e Empreendedorismo”

Salão Nobre - 8° andar

Vereador Jair Tatto - PT